



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTÍNUO E
SECRETARIADO PARA ATENDIMENTO
DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO, E A EMPRESA
PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, e a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.295.753/0001-05, sediada na Trav. Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônica nº 55, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP 66054-590, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 128533 SSP/PA e CPF nº 197.695.122-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.004357/2015-21**, do Edital **02/2016** e do Contrato **22101/009/2016** resolvem, de comum acordo e declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aditar o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/009/2016, celebrado em 04/04/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 04/04/2019.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Por força do contrato não ter sofrido quaisquer reajustes no presente ano, permanece inalterado o valor repactuado em 2017, cujos valores mensal e anual são, respectivamente, R\$ 610.542,14 e R\$ 7.326.505,68.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: CGRL

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.20122.2105.2000.00001

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: OPERCGSG

4.2 No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1 Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de R\$ 366.325,28 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília – DF, 04 de

abril

de 2018.

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE

ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM

Aginaldo Elias Guimarães Junior
Técnico em Comunicação Social
DCONT/CAMP/CGRL

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 130100**

Nº Processo: 21008000459/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de rastreamento de veículos via satélite (GPS), com o propósito de gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da Superintendência Federal de Agricultura e Abastecimento do Estado Amapá, utilizados no serviço de transporte de Membros e servidores em atividades funcionais, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação compreende o fornecimento e instalação, a título de comodato, de 40(quarenta) módulos AVL (Automatic Vehicle Location), bem como a prestação de rastreamento via satélite (GPS). Em caso de divergência entre as especificações inseridas no SIASG/COMPASNET e as especificações contida neste Termo de Referência, prevalecerão as constantes deste último. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/04/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro Centro - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130100-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AECIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro da Sfa/ap**(SIDEF - 06/04/2018) 130100-00001-2018NE800010
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 19/04/2017, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 87.000,00
Leia-se: Valor R\$ 87.500,00

**(SICON - 06/04/2018) 130014-00001-2018NE800026
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 06/04/2018, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Valor R\$ 102.937,50
Leia-se: Valor R\$ 87.500,00

**(SICON - 06/04/2018) 130014-00001-2018NE800026
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação SEI nº (4349670). Processo SEI nº 21024.002626/2018-90. Participes: Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso - SFA/MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. Objeto: conjugação de esforços entre os participantes no desenvolvimento e execução de ações relacionadas às atividades de vigilância sanitária na fronteira do Brasil com a República da Bolívia. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente acordo. Assinatura: 23/03/2018. Assinam: o Superintendente da SFA/MT, José de Assis Guaresqui, e o Presidente do INDEA/MT, Guilherme Linhares Nolasco.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018040900004

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação SEI nº (4349661). Processo SEI nº 21024.002626/2018-90. Participes: Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso - SFA/MT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT. Objeto: conjugação de esforços entre os participantes no desenvolvimento e execução de ações relacionadas às atividades de vigilância sanitária na fronteira do Brasil com a República da Bolívia. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente acordo. Assinatura: 23/03/2018. Assinam: o Superintendente da SFA/MT, José de Assis Guaresqui, e o Secretário da SESP/MT, Gustavo Garcia Francisco.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 UASG 130063**

Nº Processo: 21044000954201813. Objeto: Concerto do portão principal de Edifício sede da SFA-RJ - Troca de dobradiças, fechadura e ajustes das bandeiras Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor dentro do previsto no Artigo 24 Inciso II Lei 8.666. Declaração de Dispensa em 06/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 44 da Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal e via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo relacionada(s), para tomarem ciência de atos e documentos de seu interesse:

NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA	LAVRATURA
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0085-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0084-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0083-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0086-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0158-8/2017	04/09/2017

No Prazo de 10 (Dez) Dias, Contados da Publicação Deste Edital Ou da Sua Afixação Nas Dependências do Órgão de Fiscalização, O Representante Legal da Empresa Deverá Comparecer No Endereço Abaixo Indicado, Sob Pena de Revelia.

Ficam os autuados cientificados de que poderão recorrer em 2ª instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Tocantins, localizada na Av. NS 01, 201 Sul, Conjunto 02, Lote 07 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.015-202, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo a Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vista ao cumprimento do julgamento em primeira instância.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 11/2018 UASG 130018**

Doador: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Tocantins - SFA-TO. CNPJ: 00.396.895/0074-80. DONATÁRIO: EMPRESA PÚBLICA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. CNPJ: 00.348.003/0019-40. Data da assinatura: 05/04/2018. Termo de Doação nº 11/2018 de bens móveis em favor da EMBRAPA/Centro Nacional de Pesca e Aquicultura no Tocantins. Processo nº 21056.000274/2017-80.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130005**

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 21000004357201521.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 9/2016, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei

ELAINE DE CASTRO CERQUEIRA, Chefe de Divisão. Ratificação em 06/04/2018. JOSE ESIOMAR GOMES DA SILVA. Superintendente Federal de Agricultura. Valor Global: R\$ 3.850,00. CNPJ CONTRATADA: 32.086.274/0001-31 A CHAVE NEIDE.

(SIDEF - 06/04/2018) 130063-00001-2018NE800001**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RONDÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130083**

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 21046000060201561.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0350637000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDTGT S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019. Valor Total: R\$143.114,88. Fonte: 100000000 - 2018NE800066. Fonte: 100000000 - 2018NE800073. Fonte: 100000000 - 2018NE800074. Fonte: 100000000 - 2017NE800330. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 06/04/2018) 130083-00001-2018NE800009**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 44 da Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal e via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo relacionada(s), para tomarem ciência de atos e documentos de seu interesse:

NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA	LAVRATURA
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0085-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0084-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0083-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0086-8/2013	04/09/2017
CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA	11.357.825/0001-84	20023-0158-8/2017	04/09/2017

No Prazo de 10 (Dez) Dias, Contados da Publicação Deste Edital Ou da Sua Afixação Nas Dependências do Órgão de Fiscalização, O Representante Legal da Empresa Deverá Comparecer No Endereço Abaixo Indicado, Sob Pena de Revelia.

Ficam os autuados cientificados de que poderão recorrer em 2ª instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Tocantins, localizada na Av. NS 01, 201 Sul, Conjunto 02, Lote 07 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.015-202, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo a Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vista ao cumprimento do julgamento em primeira instância.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA

nº 8.666/1993. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2019. Valor Total: R\$7.326.505,68. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 06/04/2018) 130005-00001-2018NE800126**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 23/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000035042201798, publicada no D.O.U. de 02/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados via MPLS (Multi Protocol Label Switching) para a rede WAN (Wide Area Network) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 09/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro**(SIDEF - 06/04/2018) 130005-00001-2018NE800126**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.